

PROGRAMA EVENTO

9ª Prova Nacional Light 2026

01/09 a 30/09



1. Locais de Provas

- Todos os clubes que já ofertam provas do Campeonato Brasileiro de Car/Pst/RF e desejarem ofertar as Provas Nacionais Light deverão se candidatar diretamente no sistema e divulgar para seus afiliados.
- Os clubes que não conseguirem se candidatar, devem procurar o Administrativo da CBTE.
- Caso um atleta deseje fazer a prova em algum clube que não esteja aparecendo no sistema favor entrar em contato com o clube para verificar se ele tem a intenção de fazer as provas ou não.

2. Regulamento

Todas as provas serão disputadas seguindo normas e regulamentos da ISSF e CBTE onde não conflitem com o Regulamento de Provas Nacionais Light, disponível em <https://www.cbte.org.br/wp-content/uploads/Provas-Nacionais-Light-01022024.pdf>

3. Controle das Provas

Não é permitida a realização de provas fora dos dias previstos pela Federação e/ ou clube local

4. Valor e Rateio das Inscrições para Provas

4.a) Inscrições pelo site da CBTE (até o antepenúltimo dia útil antes de fechar o mês)

Provas	Categoria	Total (R\$)	Local (R\$)	CBTE (R\$)
Nacionais Light	Única	30,00*	20,00*	10,00

* O valor a ser cobrado pelo Local é o limite máximo sugerido por prova, podendo, no caso das divisões de Alma Lisa, serem cobrados os pratos à parte, a critério do Local.

Será cobrado via site da instituição o valor da coluna CBTE, sendo a diferença (coluna Local) paga pelo atleta ao organizador local no dia do evento.

** As inscrições via site encerram sempre dois dias antes do fechamento do mês, pois é preciso de um tempo hábil para as compensações bancárias e um melhor controle do setor financeiro. Caso o mês feche no fim de semana esse prazo pode ser antecipado.

Obs.: O atleta que fizer sua inscrição prévia através do site deverá, obrigatoriamente, apresentar o comprovante de pagamento no ato da confirmação da inscrição no local da prova. O atleta não poderá realizar uma prova diferente da que se inscreveu no site com o comprovante daquela.

A CBTE cobrará apenas uma vez por CPF/ Divisão/ Calibre/ Mês, independente do número de provas realizadas, limitadas a 5 (cinco). Assim, se o atleta faz provas na Divisão Revólver 5m usando duas armas diferentes no mesmo calibre, será cobrado o valor referente de R\$10,00 pela CBTE, mesmo que tenha feito 5 provas. Caso o faça com dois calibres diferentes, será cobrado o valor de R\$20,00, mesmo que tenha feito apenas duas provas no referido mês.

Ao Local ou Federação, a seu critério nos casos em que se aplica, é permitida a cobrança de valor igual ou progressivamente menor por tantas provas quantas feita pelo atleta.

A CBTE não se responsabiliza por inscrições feitas após as 20:00h. Principalmente no último dia, pois há dependência, por força de Lei, de que o boleto emitido seja registrado, o que fazemos de forma on-line, cabendo ao banco, exclusivamente, a responsabilidade pelo horário de funcionamento para emissão do boleto, bem como dos demais bancos para recebimento destes boletos.

4.b) Inscrições durante a competição

Não haverá majoração de valor para inscrição local.

O Local fará a cobrança do valor total e repassará o valor que cabe à CBTE até a primeira terça feira após a realização da prova.

Obs.: verifique com os clubes as Particularidades se o local desejado aceita inscrições locais.

É facultado ao atleta participar em mais de um clube numa mesma etapa, porém somente para divisões diferentes, ou seja, para uma mesma Divisão, mesmo que para provas com calibres diferentes, o atleta tem que executar todas elas em um único clube.

4.c) Participação dos Atletas nos Clubes

É permitido a qualquer atleta da CBTE, que esteja devidamente em dia com suas obrigações com a entidade, participar nos eventos em que seu tipo de anuidade permita, e em QUALQUER clube entre os que oferecem estes eventos, sem necessidade de qualquer vínculo com este local de prova. É expressamente proibida a cobrança de quaisquer taxas não definidas neste programa, principalmente as que visem justificar a falta de vínculo entre o atleta e o clube. Em eventos da CBTE, o clube cede suas instalações para a execução das provas, não podendo arbitrar nada em contrário a este programa ou regulamentos da CBTE. O mesmo não se aplica para provas de habitualidade Local.

5. Classificação e Premiação

Conforme estabelecido no Regulamento da Disciplina.

6. Incidentes e Protestos

É dever do Delegado Técnico responsável de cada Local de Competição, enviar por e-mail ao Diretor Técnico de Carabina, Pistola e Rifle, para conferência e arquivamento, um Relatório de Incidentes, onde quaisquer problemas operacionais ou protestos devem ser registrados, tendo sido julgados no local ou não.

É dever do Delegado e do organizador local reter os alvos do(s) atleta(s) para remessa à CBTE, se isso for solicitado para análise e homologação, por no mínimo 1 (uma) semana. A CBTE poderá solicitar fotos ou o envio físico dos alvos, independentemente de qualquer protesto ou questionamento.

Fica instituído o prazo até às 12h do primeiro dia útil seguinte ao término do evento, para que qualquer Delegado ou atleta possa solicitar correções nos resultados lançados no Provas On-line.

Todo protesto deve obrigatoriamente ser oficializado através do Formulário de Protesto, disponível no site da CBTE, e ter a Taxa de Protesto, no valor de uma inscrição, paga ao Delegado Técnico daquele Local de Competição. Somente os protestos oficializados dessa maneira serão analisados pela Comissão Técnica de Carabina, Pistola e Rifle. Caso o protesto seja deferido, o valor pago ao Delegado será restituído ao protestante e as ações corretivas pertinentes serão publicadas no Boletim de Homologação da Etapa, no site.

Lembramos que é obrigação de todo delegado e de todos os atletas, zelarem pela informação dos resultados inseridos no Provas On-line e que a omissão do pedido de correção no prazo estipulado acima, isenta a CBTE de qualquer obrigação desta correção.